

# CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

# 2021

## TCMPA 180°

## OUTUBRO

CÓDIGOS POR NATUREZA JURÍDICA: **1** Prefeitura Municipal **2** Câmara Municipal **3** Outros

DATA	OBRIGAÇÕES		LEGISLAÇÃO	NATUREZA JURÍDICA QUE SE APLICA		
	COM O TCMPA	EM GERAL		1	2	3
05 outubro 2021	Último dia para apresentação ao TCM do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 4º bimestre e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000		Art. 103, Inciso III, do Regimento Interno do TCM-PA	●		
	Último dia para apresentação ao TCM-PA do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do correspondente comprovante de publicação, referente ao 2º quadrimestre para municípios com mais de 50.000 habitantes e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000		Art. 103, Inciso IV, do Regimento Interno do TCM-PA	●	●	
20 outubro 2021		Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais	Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988	●		
31 outubro 2021	Último dia para apresentação ao TCM-PA da Remessa Mensal de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, em arquivo no formato do sistema e-Contas, assim como dos arquivos referentes à folha de pagamento, relativos ao mês de setembro/2021		Art. 6º, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	●	●	●
	Último dia para apresentação ao TCM-PA da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) validada, encaminhada à STN, relativa ao mês de setembro/2021. (3)		Art. 10 da Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, de 16 de dezembro de 2019	●		

### OBSERVAÇÕES:

- Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA)
- Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA)
- O prazo estabelecido pode ser alterado conforme Normativo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN